



www.bariri.sp.gov.br

APROVADO
UNANIMIDADE
FAVORÁVEIS
SALA SESSÕES
PRESIDENTE

REJERADO
MEMORIA
CONTRA
04

Município de Bariri

4752

= PROJETO DE LEI Nº 039/2017 =

de 13 de abril de 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.681,66 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PODER EXECUTIVO				
05	SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO				
123610008.2.022	Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
Ficha nº 278.....(Transporte Escolar PNATE).....		R\$	486,92		
123650008.2.047	Manutenção de Creches				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
Ficha nº 310.....(Brasil Carinhoso).....		R\$	7.879,51		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
Ficha nº 492.....(PPDE Programa Dinheiro Direto na Escola).....		R\$	2.002,57		
02	PODER EXECUTIVO				
06	SERVIÇOS CULTURAIS E DE APOIO A EDUCAÇÃO				
123060009.2.028	Manutenção da Merenda Escolar ao Educando				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
Ficha nº 333.....(PNAC - Programa Nacional Alimentação).....		R\$	47,50		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
Ficha nº 339.....(Alimentação Escolar - AEE).....		R\$	8.265,16		

Art. 2º Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2016, através de Repasses do Governo Federal, que alude o inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

Caixa Econômica Federal Ag 0287 c/c 440030-6 PNAC PROGR NAC ALIMENT.....	R\$:	47,50
Banco do Brasil Ag. 0198-8 c/c 16269-8 (Transporte Escolar PNATE).....	R\$	486,92
Banco do Brasil Ag. 0198-8 c/c 16419-4 (Brasil Carinhoso).....	R\$	7.879,51
Banco do Brasil Ag. 0198-8 c/c 14013-9 (PPDE-Progr Dinheiro Direto na Escola).....	R\$	2.002,57
Banco do Brasil Ag. 0198-8 c/c 16597-2 (Alimentação Escolar AEE).....	R\$	8.265,16



www.bariri.sp.gov.br

Município de Bariri

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 13 de abril de 2017.



PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO
Prefeito Municipal



www.bariri.sp.gov.br

Município de Bariri

MENSAGEM
Nº 044/2017

Senhor Presidente:

OBJETO DELIBERAÇÃO
Comissões ~~Justica e Redação~~
~~Financeiro~~ (Anexo 1)
SALA SESSÕES ~~04/04/2017~~
PRESIDENTE

Bariri, 13 de abril de 2017.

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 039/2017 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei, em autorizar a abertura de Credito Adicional Suplementar, para atender demandas dos Serviços da Educação.

Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2016, através de Repasses do Governo Federal, que alude o inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Contando com a aprovação da matéria, invocamos o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reiteramos a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, protesto da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VAGNER MATEUS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Bariri.
BARIRI/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Câmara Municipal
de Bariri

17 ABR. 2017